

106.732

-01-

*Quat*

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, e seu respectivo terreno e quintal, situado à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 66 que corresponde ao Lote 11, da Quadra nº 04, do loteamento denominado "JARDIM AURELIA", nesta cidade, desta Comarca, assim descrito e caracterizado: 10,00m. de frente para a citada Avenida, 10,00m. nos fundos; 34,37m. de um lado, e 34,46m de outro lado, confrontando com os lotes 10, 18 e 36, perfazendo a área total de 344,15m².-

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.002.280.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 84.492, Lº 3-AW, Fls.187, deste Cartório.-

PROPRIETÁRIOS: HIDEYUKI KATAOKA, comerciante, portador do RNE W255240-P, Carteira nº 1105557-SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF nº 477.093.678-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SATSUE NISHIZAKI KATAOKA, do lar, portadora do RNE W237878-F, Carteira nº 1113839-SE/-DPMAF, inscrita no CPF/MF nº 112.573.398-50, ambos japoneses, com permanência definitiva legalizada no país, residentes e domiciliados na Avenida Horacio Antonio Costa Junior, nº 220, Alto do Jardim Euclina, nesta cidade.-

Campinas, 26 de Dezembro de 1.991.-

O Oficial,

*Eduardo de Oliveira Nastri*  
EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI  
Oficial Substituto

R.01/106.732, em 26 de Dezembro de 1.991.-

Por Escritura Pública lavrada no 7º Cartório de Notas local, em 08/Outubro/1.991, Lº 249, Fls.146, os proprietários HIDEYUKI KATAOKA e s/m SATSUE NISHIZAKI KATAOKA, já qualificados TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, a MARIO HIDEYOCHI KATAOKA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, R.G.nº 11.430.809-SSP/SP, e CPF/MF nº 048.623.118-65

CONTINUA NO VERSO...

MATRICULA

FOLHA

106.732

-01-

VERSO

residente e domiciliado na Avenida Horacio Antonio Costa Junior, nº 220, Alto Jardim Eulina, nesta cidade, pela importância de Cr\$.1.000.000,00 e valor venal de Cr\$.6.317.816,20.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, Neusa Lima Ferreira.-  
(Conf.VASG)RTM.-

R.02/106.732, em 26 de Dezembro de 1.991.-

TÍTULO: USUFRUTO.-

Por Escritura Pública lavrada no 7º Cartório de Notas local, em 08/Outubro/1.991, Lº 249, Fls.146, os doadores HIDEYUKI KATAOKA e s/m SATSUE NISHIZAKI KATAOKA, retro qualificados, RESERVARAM PARA SI, enquanto viverem o USUFRUTO VITALICIO, sobre o imóvel objeto desta matrícula, passando o referido usufruto, por morte de um dos usufrutuários, para o conjugê sobrevivente, pela importância de Cr\$.500.000,00 e valor venal Cr\$.3.158.908,10.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, Neusa Lima Ferreira.-  
(Conf.VASG)RTM.-

AV.03/106.732, em 26 de Dezembro de 1.991.-

De conformidade com a Escritura acima registrada, a DOAÇÃO objeto do R.01 desta matrícula, foi feita sob a seguinte cláusula: INCOMUNICABILIDADE, a qual grava o imóvel objeto da presente matrícula.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, Neusa Lima Ferreira.-  
(Conf.VASG)RTM.-

**Av.04 - em 14 de agosto de 2020 - PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000330908 emitida em 06/08/2020, pela 5ª OFICIO CÍVEL de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil,

**continua na ficha 2**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 14 de Agosto de 2020

processo nº 0035604-44.2018.8.26.0114, figurando como exequente (s) IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS, inscrito(a) no CNPJ nº 46.045.290/0001-90, e como executado (a)(s) MARIO HIDEYOCHI KATAOKA, inscrito(a) no CPF/MF nº 048.623.118-65, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$212.642,32 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo nomeado (a) como depositário (a) MARIO HIDEYOCHI KATAOKA. Beneficiário (a)(s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 647.788 em 07/08/2020. Selo Digital: 1132743E1000000033572220F. Eu Leandro José da Silva, Leandro José da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br